



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

### Declaração de Retificação n.º 1-G/2024

*Sumário:* Retifica a Portaria n.º 361/2023, de 15 de novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 221, de 15 de novembro de 2023.

Nos termos das disposições da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e do artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Portaria n.º 361/2023, de 15 de novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 221, de 15 de novembro de 2023, saiu com inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No ponto 9.5.1.2. do anexo, onde se lê:

«9.5.1.2 — Serviço expresso: Faial, Pico e Santa Maria — um dia útil;»

deve ler-se:

«9.5.1.2 — Serviço expresso: Madeira, Faial, Pico e Santa Maria — um dia útil;»

Secretaria-Geral, 12 de janeiro de 2024. — A Secretária-Geral Adjunta, *Fátima Costa Ferreira*.

117253068